PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"
Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica/SC
Departamento: Assistência Social
Necessidade da Administração:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Agronômica necessita promover ação de **instrução, treinamento e recreação** para **40 (quarenta) participantes**, com o objetivo de desenvolver dinâmicas colaborativas, relacionamento pessoal, resgate cultural e integração comunitária.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	REQUISITO
Objeto	Serviço de instrução, treinamento e recreação para 40 participantes, conforme roteiro Krüger Haus.
Fundamento Legal	Art. 74, III, "f" – serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Requisito Técnico	Profissional com notória especialização em recreação, dinâmicas de grupo, resgate cultural e gastronomia típica alemã.
Requisito de Infraestrutura	Espaço físico que contemple recepção, museu, área para brincadeiras, refeitório e mata nativa para trilha.
Requisito de Segurança	Local adequado para 40 participantes, com monitores e atividades supervisionadas.
Requisito de Sustentabilidade	Uso de insumos locais e valorização da cultura regional, conforme diretrizes de desenvolvimento sustentável aplicáveis.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Participantes para instrução, treinamento e recreação	40	Participante
Duração total das atividades	8	Horas (8:30 às 16:30)
Data de execução	1	Dia – 06/10/2026
Memória de cálculo: 1 turma × 40 participantes × R$200,00 = **R$8.000,00**		

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação se justifica pela **excepcionalidade da solução**: o roteiro oferecido pela empresa **Mariany Uhlendorf (Krüger Haus)** combina, de forma indissociável, **recreação, cultura, dinâmicas de integração, alimentação típica e vivência histórica do imigrante alemão**, em um único local (Trombudo Central – SC). Trata-se de **serviço técnico especializado de**

natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na organização de experiências pedagógico-culturais, enquadrando-se no **art. 74, inciso III, alínea "f"** da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Realizou-se prospecção e análise das alternativas disponíveis. Constatou-se que:

- **Ausência de pluralidade de alternativas** – não foram identificadas outras empresas na região que ofereçam, de forma integrada, o conjunto de atividades proposto: recepção com centopéia e triciclo, brincadeiras tradicionais, museu do imigrante, almoço típico alemão, bailinho, café colonial e trilha em mata nativa.

- **Notória especialização da contratada** – Mariany Uhlendorf, à frente do Krüger Haus, possui reconhecimento na organização de experiências culturais e recreativas que resgatam tradições alemãs, atendendo ao requisito do art. 74, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

- **Natureza singular da prestação** – a combinação específica de roteiro, cardápio, dinâmicas e cenário histórico confere ao serviço caráter personalíssimo, inviabilizando a competição objetiva.

Conclusão: a escolha da solução Krüger Haus é técnica e economicamente justificada, restando configurada a inviabilidade de competição para fins de inexigibilidade de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	01
ESPECIFICAÇÃO	Serviço de instrução, treinamento e recreação – Roteiro Krüger Haus
QUANTIDADE	40
UNIDADE	Participante
VALOR UNITÁRIO	R$200,00
VALOR TOTAL	R$8.000,00

Fundamento: O valor foi estimado a partir do orçamento anexo, apresentado pela própria contratada, e encontra-se compatível com os preços praticados para serviços análogos de recreação e treinamento vivencial. A contratação **não ultrapassa o limite de R$ 11.441,66,** previsto no **art. 75, II** da Lei nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada compreende a execução integral do Roteiro Krüger Haus, conforme detalhamento a seguir:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8:30h	Formação de círculo, boas-vindas e reconhecimento do local.
9:00h	Recepção com a Centopéia e triciclo.

9:30h	Lanche: sanduíches, docinhos, orelha de gato, café e leite.
10:00h	Brincadeiras e dinâmicas: Chute ao Alvo, Dança da Cadeira, Serrador de Lenha, Braço Forte, Corrida com Colher, Morto-Vivo, Dinâmica do Chapéu, Dança do Balão, Arranca-Rabo.
11:00h	Visita à Krüger Haus e ao museu (móveis, utensílios e instrumentos agrícolas do imigrante alemão)
12:00h	Almoço: costela de gado, frango assado na brasa, língua, pernil, marreco recheado; acompanhamentos diversos. Sobremesas: Chico Balanceado, sagu com calda de leite, mousse de maracujá.
13:30h	Bailinho, Trenzinho de Oktoberfest, Dança da Marreca.
14:30h	Dinâmicas de integração: Corrida de Tamanco, Braço Forte, Bola Encanada, Anagramas, Campeonato de Prego, Corrida com Carrinho de Mão, Pega-Bastão, Corrida do Saco, Entrelaçamento com Corda.
15:30h	Café colonial: bolos, torresmo, linguiça, salame, queijos, pães, geleias, chimia, frutas, sucos, docinhos, sanduíches, cucas.
16:00h	Passeio de carroça até a Mata Nativa e trilha.
16:30h	Encerramento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há parcelamento. A solução é **una e indivisível**: o conjunto de atividades, alimentação, infraestrutura e pessoal constitui um roteiro integrado, cuja fragmentação comprometeria a finalidade pedagógica e cultural, além de inviabilizar a própria execução nos moldes propostos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

RESULTADO	INDICADOR
Integração e socialização dos participantes	Participação efetiva nas dinâmicas
Resgate da memória cultural e afetiva	Envolvimento na visita ao museu e trilha
Estímulo à cooperação e amorosidade	Feedback qualitativo dos participantes e equipe técnica
Fortalecimento de vínculos comunitários	Avaliação pós-evento pelo CRAS

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Emissão de **parecer jurídico** sobre a inexigibilidade, nos termos do **art. 72, IV** da Lei nº 14.133/2021.
- Verificação da **disponibilidade orçamentária** e financeira.
- Formalização do **Termo de Referência** ou documento equivalente, com base neste ETP.
- Designação de **fiscal e gestor do contrato**.
- Publicação do **extrato de inexigibilidade** no Diário Oficial, conforme **art. 72, parágrafo único.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica. A contratação é autônoma e não depende de outras contratações para sua plena execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Geração de resíduos (alimentação)	Coleta seletiva no local; destinação adequada de resíduos orgânicos e recicláveis.
Deslocamento de participantes	Uso de transporte coletivo.
Consumo de recursos naturais	Priorização de insumos locais e de produção regional.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, **recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f"** da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Mariany Uhlendorf (Krüger Haus)**, inscrita no CNPJ **48.681.602/0001-88**, para a prestação do serviço de instrução, treinamento e recreação, conforme roteiro detalhado, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, na data de **06 de outubro de 2026.**

Agronômica, 28 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS CARDOSO FERREIRA
Data: 28/09/2026 08:23:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ CARLOS CARDOSO FERREIRA
Dir. Depto. De Assistência Social